



MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°: 63101.000198/2026-51

INTERESSADO: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, no inciso II do art. 4.º da IN SEGES/ME n.º 67/2021, e no Decreto n.º 12.343/2024, visando à aquisição de cursos profissionalizantes e mudança de categoria de habilitação "D", para manutenção de conservação dos Auxílios Náuticos sob responsabilidade do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

LUCAS DA COSTA MEDEIROS
CPF: 067.074.924-97
Ordenador de Despesas